



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas  
Diretoria de Administração e Desenvolvimento de Pessoas  
Coordenadoria de Gestão de Cadastro e Pagamento de Pessoas  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
3125135218 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 161/2024**

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS CAMPI/REITORIA JUNTO À COMISSÃO DE SUPERVISÃO INTERNA (CIS)**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo Eleitoral da Comissão Interna de Supervisão da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (CIS) no âmbito do IFMG **DIVULGA** resultado preliminar do Edital N° 161/2024

<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Andrea Procópio Lourenço	Técnica em Assuntos Educacionais	Ipatinga	DEFERIDA
Angélica Marcelina de Souza Gomes	Técnico de Laboratório	Arcos	DEFERIDA
Décio Francisco Leite Marchi	Assistente em Administração	Ibirité	DEFERIDA
Douglas Bernardes de Castro	Bibliotecário Documentalista	Bambuí	DEFERIDA
Fabiana Paula Drumond	Engenheiro/Área	Bambuí	DEFERIDA
Fernando César Alves	Assistente em administração	Reitoria	DEFERIDA*
Inacio Araujo Costa	Técnico de Laboratório	Ouro Preto	DEFERIDA
Jeanne Cristina Sampaio Botelho	Técnica em Assuntos Educacionais	Congonhas	DEFERIDA
Reinaldo Trindade Proença	Técnica em Assuntos Educacionais	Santa Luzia	Não se enquadra no Art. 9º do Edital.**
Wallison Agostinho Madeira	Tecnólogo	Ibirité	DEFERIDA

\*A comissão deferiu a inscrição do servidor, visto que, apesar do Anexo I não estar assinado, está preenchido com todas demais informações, e o e-mail utilizado para o cadastro foi o pessoal institucional, complementado pelo envio do documento de identificação com foto, não causando prejuízo ao presente processo.

\*\*A comissão indeferiu a inscrição, visto que o servidor encontra-se lotado no *Campus* Santa Luzia, e em exercício na Reitoria, estando em desacordo com o Art. 9º do Edital 161 (1970522) e sua retificação:

*As Representações Locais da CIS serão constituídas por três servidores TAE titulares e três suplentes, integrantes do PCCTAE, lotados e em efetivo exercício na Reitoria e em cada Campus, eleitos por seus pares, nos termos do Art. 3º da Resolução 23, de 30 de junho de 2023.*

e com o Art. 3º da Resolução nº 23 de 30 de junho de 2023 que dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno da CIS, no âmbito do IFMG e Revogação da Resolução nº 14/2020:

*Art. 3º A CIS-IFMG será composta pelos coordenadores (titular e suplente) das Representações Locais, na Reitoria e em cada Campus.*

*§ 1º As Representações Locais da CIS serão constituídas por três servidores TAE titulares e três suplentes, integrantes do PCCTAE, lotados e em efetivo exercício na Reitoria e em cada Campus, eleitos por seus pares.*

*§ 2º Havendo vacância na composição da CIS, novo membro deverá ser indicado pela respectiva Representação Local da CIS para fins de complementação de período.*

*§ 3º Excepcionalmente nos campi avançado, as representações locais serão constituídas por um servidor TAE titular e um suplente integrantes do PCCTAE, lotados e em efetivo exercício, eleitos por seus pares.*

Recursos ao resultado preliminar das inscrições podem ser enviados conforme art. 22 do Edital 161/2024 até o dia 25/07/2024 às 17h:

*Os recursos deverão ser encaminhados, via e-mail ([cis.eleicoes@ifmg.edu.br](mailto:cis.eleicoes@ifmg.edu.br)) à Comissão Eleitoral nos prazos estabelecidos no calendário do processo de consulta, utilizando o modelo do formulário disponibilizado no Anexo II deste edital.*

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Assistente em Administração**, em 24/07/2024, às 15:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gonçalves Fernandes, Chefe do Setor de Patrimônio e Almojarifado Institucional**, em 24/07/2024, às 15:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1982562** e o código CRC **2886C2BD**.

23208.001498/2024-82

1982562v1